



Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo à sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Portaria Nº 21/2016 - Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 11 de novembro de 2016.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Cap. III, Seção IV, Art. 182, Inciso II, do Regimento Geral deste Centro e considerando que a aluna do 9º período do Curso de Direito, DEIZIELLY MAURÍCIO DE CARVALHO, matrícula 201212160363:

- a) desde o semestre de 2016.1, vem agredindo verbalmente, em sala de aula, a colega NATHÁLIA JÚNNIA DA SILVA;
- b) que no dia 28 de setembro de 2016, agrediu fisicamente a colega NATHÁLIA JÚNNIA DA SILVA, através de um puxão de cabelo

RESOLVE:

Art, 1º - Suspender a aluna DEIZIELLY MAURÍCIO DE CARVALHO, por 3 (três) dias, das atividades acadêmicas a partir de 16/11/2016;

Art. 2º - Encaminhe-se o presente termo de suspensão a Coordenação do Curso de Direito para dar conhecimento à discente que deverá apor e assinar como ciente desta decisão.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Raymundo Gomes Vieira

Reitør